



**DECRETO Nº143/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|---|--------------|------------------|
| 0000055 | 03001003.1751217021.027 44905100000 | AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES OBRAS E INSTALAÇÕES | 27100100000 | 74.800,00 |
| TOTAL: | | | | 74.800,00 |

Superávit Financeiro: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil oitocentos reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo